



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Exmo. Diretor-Geral Editorial do Jornal Correio da Manhã,
Dr. Octávio Ribeiro

Estrasburgo, 12 de novembro de 2018

Senhor Diretor-Geral,

Na edição do dia de hoje, o jornal que V. Exa. dirige publica uma curta notícia em que se afirma que “os advogados do ex-vice-presidente de Angola negam as afirmações da eurodeputada Ana Gomes sobre a nacionalidade portuguesa de Vicente e de esta ter sido referida na operação Fizz”.

Teria sido fácil contactar-me antes da publicação.

Não sou eu que afirmo a dupla nacionalidade do hoje Deputado Manuel Vicente. Foi o Dr. Sérgio Raimundo, advogado de Manuel Vicente e do Estado angolano, que o fez numa peça processual apresentada no âmbito do processo Fizz e reproduzida pelo “Jornal de Angola” no dia 20 de janeiro de 2018¹:

“12º- Outrossim, em desespero de causa, vem agora a tona um novo elemento juridicamente irrelevante para decisão do caso, mas apenas para justificar as irregularidades insupríveis cometidas pelo Ministério Público Português na fase de inquérito (instrução preparatória em Angola) e fomentar mais confusão na compreensão da questão principal, segundo o qual agiu à margem dos acordos violados a entidade judiciária em referência, porque Manuel Vicente tem nacionalidade portuguesa, mas tendo este igualmente a nacionalidade angolana e encontrando-se em Angola, não pode ser extraditado e não anula a sua condição de cidadão angolano, ex-Vice Presidente da República de Angola, actualmente deputado à Assembleia Nacional de Angola, o que tornará sempre qualquer decisão condenatória que proferir a justiça portuguesa, caso exista no julgamento a todo o custo e por orgulho, ineficaz e, como tal, não garantirá a boa administração da justiça, colocando tão-somente mais lenha na fogueira da já de per simuito quente nas relações Angola-Portugal, constituindo assim um mau serviço”

¹ [http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/angola versus portugal o caso manuel vicente - viii#](http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/angola%20versus%20portugal%20o%20caso%20manuel%20vicente%20-%20viii#)



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

*prestado à nação portuguesa em geral e, à justiça portuguesa, em particular. [sublinhado
nosso]*

Ora o Dr. Sérgio Raimundo não refuta a dupla nacionalidade do Deputado Manuel Vicente, optando antes por a considerar como um elemento “juridicamente irrelevante” para a decisão no processo em Portugal. Não refere, porém, a óbvia relevância dessa informação à luz da Constituição angolana.

De acordo com a Constituição angolana, nos termos do n.º 4 do artigo 131.º, os critérios de elegibilidade do Presidente da República aplicam-se, analogicamente e com as necessárias adaptações, ao cargo de Vice-Presidente. Ora nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 110.º da mesma Constituição, aplicável ao cargo de Vice-Presidente *ex vi* n.º 4 do artigo 131.º, os cidadãos “*que possuam alguma nacionalidade adquirida*” devem ser considerados inelegíveis para o cargo de Vice-Presidente.

Isto significa que a dupla nacionalidade, portuguesa e angolana, do Deputado Manuel Vicente, é muito relevante jurídica e politicamente em Angola. A confirmar-se, o Eng. Manuel Vicente estava constitucionalmente impedido de exercer o cargo de Vice-Presidente da República de Angola, independentemente do momento em que adquiriu a nacionalidade portuguesa.

Seria interessante que o jornalismo português apurasse o que efetivamente deu origem à curiosa admissão da dupla nacionalidade por parte do advogado Dr. Sérgio Raimundo. Eu, pelo meu lado, venho há meses fazendo diligências nesse sentido.

Muito agradeço a publicação desta carta.

Com o cumprimento de

Ana Gomes,
Deputada do PS ao Parlamento Europeu